



**CONSELHO DO CAMPUS**

**ATA 017/2019**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e seis minutos, na sala do Prédio Administrativo Pavimento Superior, no Campus Santo Antônio da Patrulha – Unidade Bom Princípio, reuniu-se extraordinariamente o Conselho do Campus FURG-SAP, sob a presidência do Diretor do Campus Prof<sup>o</sup>. Antônio Luís Schifino Valente, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cristiano Rodrigues Garibotti, Darlene Arlete Webler, Fernanda Trombetta da Silva, Itiara Gonçalves Veiga, Karin Ritter Jelinek, Cristiano Gautério Schmidt, Charles dos Santos Guidotti, Bianca Pareira Moreira Ozorio, Guilherme Costa Wiedenhofft, Luciano Silva da Silva, Marcelo Escobar Aragão, Neusa Fernandes de Moura, Lizandro Mello Pereira, Claudia Maria Gomes da Cunha, e Tatiani de Souza Krech. O Senhor Presidente Antônio Valente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida passou aos pontos de pauta.

**1º) Assunto: Aprovação da Ata 16.** O Senhor Presidente Antônio Valente colocou a ata da reunião anterior em aprovação. A mesma foi aprovada com unanimidade pelos presentes. **2º) Assunto: Projeto LEACE - Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Ciências Exatas.** O Senhor Antônio Valente relatou que foi procurado pelas Professoras Patrícia Ignácio e Janaína para apresentação do Projeto do laboratório em questão e, que o mesmo solicitou que o Projeto fosse enviado aos Conselheiros. O Senhor Antônio Valente salientou ainda que o Projeto foi enviado pela Conselheira Itiara Veiga, como pauta da presente reunião, e seguiu abrindo para discussão. A Conselheira Itiara Veiga salientou a pedido, das professoras Patrícia e Janaína, que o Projeto já foi aprovado pelo Instituto de Educação, e que visa a atender as disciplinas do Instituto. A Conselheira Itiara reforçou ainda que o projeto está passando pelo Conselho do Campus FURG-SAP com objetivo de obter o espaço físico para sua efetivação. O Senhor Antônio Valente reforçou que a criação de laboratórios está atrelada à contemplação do mesmo no Projeto de elaboração dos cursos, conforme acordado no próprio Conselho. O mesmo seguiu ratificando que casos excepcionais, como a criação do Laboratório de Física Moderna, apesar de não estar contemplado no PPP do curso, foi solicitado na ocasião da avaliação do curso pelo MEC. Nesse sentido, essas demandas estão sendo consideradas no Projeto de construção de futuras instalações prediais, as quais serão discutidas no Conselho. A Conselheira Karin Ritter reforçou a importância de se ponderar a distribuição dos espaços físicos, pois já estão sendo projetados espaços em um prédio ainda inexistente e, que muitas outras demandas poderão surgir no decorrer desse tempo. A Conselheira Karin sugeriu ainda que seja respeitado e considerado o que for indicado pelo MEC na ocasião da avaliação do curso como prioridade e, sugeriu também que quando estiver espaço físico disponível seja realizada uma divulgação e algum procedimento para avaliação da distribuição desses espaços enquanto laboratórios. Os Conselheiros Charles Guidotti e Darlene Webler ressaltaram a importância da discussão da distribuição de espaços físicos para laboratório sejam realizadas somente após a disponibilidade da estrutura física. O Conselheiro Lizandro Mello salientou por uma questão de ordem que desde a Deliberação 014/2017 que se refere à Estrutura Administrativa dos campi fora da sede, conforme Art. 2º: “O Conselho do Campus é o órgão superior deliberativo no âmbito do Campus, e consultivo no âmbito institucional, que visa assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração”, e nesse sentido sugeriu que as Unidades

fossem sensibilizadas para que quando se tratar de assuntos que afetem o Campus/SAP, que o Conselho FURG-SAP seja consultado anteriormente a avaliação e aprovação. A Conselheira Itiara colocou que as professoras Patrícia e Janaina reforçaram que até o espaço de uma sala de permanência em desuso seria suficiente como espaço físico para o laboratório em questão e, que a seu ver, o projeto foi submetido à aprovação do Instituto de Educação enquanto ao mérito da sua criação. O Senhor Antônio Valente salientou que, na medida em que, os professores que estão na Unidade Cidade Alta venham para as salas de permanência na Unidade Bom Princípio, será realizada uma tentativa de reformulação da disposição dos professores nas salas de permanência da Cidade Alta, com o objetivo de otimizar os espaços e liberá-los para os laboratórios já aprovados no Conselho. Após a discussão, o Conselho decidiu que a partir dessa data, diante da necessidade de espaço físico para laboratórios, projetos institucionais e demais demandas, que as mesmas sejam encaminhadas com toda documentação correspondente ao presidente do Conselho FURG-SAP, o qual encaminhará a CIAP do Campus para que a mesma possa elaborar um parecer quanto aos espaços, e encaminhe ao Conselho FURG-SAP para avaliação. **3º) Assunto: Constituição do Núcleo de Cultura e Extensão do Campus FURG-SAP.** O Senhor Antônio Valente discorreu que há necessidade da composição da representação do Campus/SAP no núcleo. A Conselheira Darlene Webler salientou que foi disponibilizada uma lista na Secretaria do Campus/SAP para que os servidores manifestassem interesse em compor o núcleo referido e, que não houve manifestação. Nesse sentido, a mesma tomou a liberdade de abordar algumas pessoas, e a princípio as pessoas interessadas foram a Professora Cristiane Simões (ICEAC), a própria Professora Darlene Webler (ILA), o discente Guilherme Schuch, e a técnica Márcia Silveira (EQA). A Conselheira Karin lembrou que para nomear essa nova comissão de extensão é preciso indicar a revogação da Portaria anterior. Após discussão os nomes para constituição do Núcleo de Cultura e Extensão do Campus FURG-SAP foram aprovados com unanimidade pelos conselheiros. **4º) Assunto: Constituição da Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Conselho FURG-SAP.** O senhor Diretor Antônio Valente colocou que embora o Regimento do Campus/SAP não tenha sido aprovado ainda pelos Conselhos Superiores da Universidade, e diante da demanda da constituição de uma comissão para elaboração do Regimento do Conselho FURG-SAP, a mesma poderia ser construída e iniciar o trabalho de elaboração da proposta a ser apresentada ao Conselho FURG-SAP, para apreciação e aprovação. Nesse contexto, o Senhor Antônio perguntou quais conselheiros teriam interesse em compor a Comissão referida. Não havendo manifestação inicial para composição da referida comissão, o Senhor Antônio Valente sugeriu o nome do Conselheiro Cristiano Garibotti para integrar o grupo e coordenar os trabalhos. O conselheiro aceitou e, em seguida, outros conselheiros aceitaram integrar a equipe de trabalho: Guilherme Costa Wiedenhoft, Charles Guidotti e Lizandro Mello, que por sua vez, salientou que a sua participação se dará como aporte à metodologia e como relator, mas que seria inviável ficar como responsável por redigir o documento. O Conselheiro Cristiano Garibotti ficou como presidente da Comissão e os discentes indicarão um nome para compor a mesma na próxima reunião do Conselho. **5) Assunto: Manifestação do Conselho FURG-SAP sobre o interesse da Faculdade de Direito/FURG na criação de um futuro curso de Direito no Campus FURG-SAP.** O Senhor Antônio Valente contextualizou o cenário de interesse da Faculdade de Direito/FURG na criação futura do curso de Direito no Campus/SAP. Destacou as várias visitas da direção da FADIR ao Campus com exposição das intenções de criar o novo curso e a formação de uma equipe na própria unidade para realizar os estudos iniciais, apresentados à comunidade acadêmica de Santo Antônio da Patrulha no dia 17 de maio pelo diretor da FADIR, professor Anderson Orestes Cavalcante Lobato e pela professora Liane Francisca

Hüning. Nesse sentido, salientou que o Conselho deveria definir a sua posição quanto ao interesse de ofertar o curso no Campus/SAP e documentar essa intenção para registro junto à FADIR. O Senhor Antônio Valente reforçou ainda que recebeu a manifestação do interesse da região na oferta do curso, expressa formalmente por instituições da cidade: Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha (ACISAP). Após a discussão, os Conselheiros ratificaram o interesse do Campus FURG-SAP na criação do Curso de Direito. No entanto, destacaram que a criação do curso de direito ou de outro curso que envolva a abertura de novas vagas docentes para o campus deverá também contemplar vagas para técnicos em educação, principalmente administrativos para apoio junto à secretaria do campus com a finalidade de atender as novas demandas que virão. **Assuntos gerais: Proposta da EQA para a criação de um curso de Engenharia Química no Campus FURG-SAP.** O Senhor Antônio Valente salientou que embora não haja necessidade formal da proposta passar pela deliberação do Conselho FURG-SAP, conforme consulta à PROGRAD, a Comissão que está trabalhando na proposta do curso, entendeu a importância da discussão da proposta do novo curso ser debatida na esfera do Conselho. Dito isso, ele passou a contextualizar o cenário de construção da proposta. Em seguida, o Senhor Antônio Valente colocou em aprovação a presença e o pronunciamento do Professor convidado para Reunião do Conselho, Gustavo Mendes Platt, para que fizesse um breve relato da proposta, em conjunto com a Conselheira Fernanda Trombetta, ambos integrantes da comissão que desenvolveu o projeto do curso de Engenharia Química. Após a arguição de ambos, emergiram apontamentos de alguns Conselheiros quanto à carga de disciplinas dos professores que já estariam preenchidas e que em consequência disso, ficaria difícil se atender as demandas do novo curso, principalmente do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF); pontuaram ainda que além da sobrecarga do grupo de docentes da área de Matemática do IMEF, é preciso indicar a dificuldade de absorção de nova carga horária por parte do Professor Luciano do Centro de Ciências Computacionais (C3); e a posição de alguns Conselheiros também de sugestões para superação da problemática da carga de disciplinas de alguns professores, como a redistribuição de disciplinas que seriam atendidas por outros professores. Tais questões ficaram de ser debatidas em grupos menores com os envolvidos. A seguir o Senhor Antônio Valente salientou a participação do Campus FURG-SAP no evento da **FENACAM em Santo Antônio da Patrulha**, em que será disponibilizado um stand para a FURG, salientando que posteriormente será disponibilizada uma tabela para que os servidores e estudantes que tenham disponibilidade de participarem no espaço destinado à Universidade, preencham os horários. O Senhor Antônio Valente salientou ainda que o Campus conseguiu mais um espaço nas rádios locais para **divulgação a partir de uma parceria formada com a Câmara de Vereadores**, por meio do seu presidente Rodrigo Massulo. Assim, destacou que caso alguém tenha algum projeto e queira divulgar que procure a Direção para maiores informações. Em seguida, sugeriu que a próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 19 de julho, seja cancelada em função das férias, e que a reunião do Conselho em agosto seja transferida para o dia vinte e três de agosto, devido troca da data da reunião do COEPEA. As sugestões quanto às modificações nas datas das reuniões do Conselho FURG-SAP tiveram a concordância dos conselheiros presentes. O Conselheiro Lizandro Mello salientou que está em curso a Pesquisa de Opinião quanto a Estrutura dos Campi Fora da Sede e apresentou uma breve contextualização da participação até então, salientando que o prazo foi prorrogado. Nada mais havendo a registrar desta reunião, que encerrou às dez horas e cinquenta e cinco minutos, eu, Daiana Bastos, secretária geral lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Campus FURG-SAP.